



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2.883/2025.

Modifica a redação do dispositivo a que menciona, do Projeto de Lei Complementar nº 2.883/2025, que:

“Dispõe sobre a concessão de Cestas de Natal aos servidores da Câmara Municipal de Matozinhos e dá outras providências.”

Art. 1º Altere-se a epígrafe do projeto de lei, que identifica o ato normativo, passando a ter a seguinte redação:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, Nº 2.883
DE 2025.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de Reuniões, 6 de outubro de 2025.

Flávio Diniz Vieira

Relator-CLJRF

Emanuel Barbosa Sincero

Relator - CFO

Carlos Alberto de Souza

Baltazar Rei Maciel

Presidente – CLJRF

Secretário – CLJRF

Flávio Diniz Vieira
Presidente - CFO

André Barbosa Moreira
Secretário – CFO

JUSTIFICATIVA DA PRESENTE EMENDA MODIFICATIVA:

A fim de adequar o texto do Projeto de Lei Complementar nº 2.883/2025, as Comissões Permanentes propõem Emenda Modificativa, com fundamento no art.104, §5º, do RI, visando adequar os dizeres a real vontade do legislador, bem como, facilitar a compreensão do texto pelos destinatários da futura norma. As





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

modificações visam proporcionar segurança jurídica e eliminar todas as dúvidas quanto à interpretação, como será justificado a seguir:

Propõe-se emenda modificativa na epígrafe do projeto de lei que identifica o ato normativo, considerando que foi identificado erro material sanável, pois trata-se de lei complementar e não apenas lei, conforme dispõe o PL 2883/2025.

Vejamos como está disposta atualmente a epígrafe tendente a ser modificada da proposição estudada:

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a concessão de Cestas de Natal aos servidores da Câmara Municipal de Matozinhos e dá outras providências."

Assim, após a aprovação da presente emenda modificativa, os dizeres passarão a vigorar nos seguintes termos:

Art. 1º Altere-se a epígrafe do projeto de lei que identifica o ato normativo, passando a ter a seguinte redação:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, Nº2.883
DE 2025.

Sala de reuniões, 6 de outubro de 2025.

Flávio Diniz Vieira

Relator-CLJRF

Emanuel Barbosa Sincero

Relator - CFO

Carlos Alberto de Souza

Baltazar Rei Maciel

Presidente – CLJRF

Secretário – CLJR

Flávio Diniz Vieira
Presidente - CFO

André Barbosa Moreira
Secretário - CFO





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EMANUEL BARBOSA SINCERO - VEREADOR, CPF: 063.60.***6-7** em **07/10/2025 09:10:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09R7.4R10.033U.665Z.7312**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DE SOUZA - VEREADOR, CPF: 052.77.***6-3** em **06/10/2025 16:46:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1645.5K46.756R.X152.5130**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ANDRE BARBOSA MOREIRA - VEREADOR, CPF: 044.68.***6-0** em **06/10/2025 16:40:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1644.0R40.6306.U583.6883**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BALTAZAR REI MACIEL - VEREADOR, CPF: 517.81.***6-0** em **06/10/2025 16:25:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16V4.1R25.5137.W612.6416**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FLÁVIO DINIZ VIEIRA - VEREADOR, CPF: 094.25.***6-2** em **06/10/2025 16:20:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16R2.1K20.444V.211U.6254**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1A9.3F7** - Tipo de Documento: **EMENDA MODIFICATIVA**.

Elaborado por **JANE MARIA DOS SANTOS, CPF: 885.32.***6-4**, em **06/10/2025 - 16:13:38**

Código de Autenticidade deste Documento: **1631.6E13.0387.H63K.4051**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

